



PROJETO DE LEI Nº. 063/2023

Súmula:- Altera o **Quadro Financeiro do Anexo III/A – Grupo Ocupacional ACS/GE** instituído pela Lei Municipal nº 063, de 15 de julho de 2022 na Lei Municipal nº 068, de 15 de agosto de 1997, que fixa o piso salarial dos **Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Guardas de Endemias – GE** do Município de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica alterado, a partir de 1º de maio de 2023, o **Quadro Financeiro do Anexo III/A – Grupo Ocupacional ACS/GE** instituído pela Lei Municipal nº 063, de 15 de julho de 2022 na Lei Municipal nº 068, de 15 de agosto de 1997, que fixa o piso salarial dos **Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Guardas de Endemias – GE** do Município de Apucarana, conforme Anexo II desta Lei, com intuito de garantir o pagamento do Piso Nacional da categoria, nos moldes da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.
- Art. 2º** Fica a Autarquia Municipal de Saúde autorizada a proceder ao pagamento dos retroativos de vencimentos dos servidores tendo por base a diferença havida entre o vencimento básico percebido pelo servidor e o definido de acordo com os períodos estipulados nos Anexo I e II desta Lei.
- Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementas se necessários.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **1º de janeiro de 2023**.

Município de Apucarana, em 21 de junho de 2023.

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Assinado digitalmente por
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR:87823934949
Data: 2023.06.26 15:52:57 -03'00'
Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO I

LEI Nº 068 /1997

ANEXO III/A

QUADRO FINANCEIRO DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL ACS/GE PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2023

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1	R\$ 2.604,00	26	R\$ 4.272,14	51	R\$ 7.008,90	76	R\$ 11.498,84
2	R\$ 2.656,08	27	R\$ 4.357,58	52	R\$ 7.149,07	77	R\$ 11.728,81
3	R\$ 2.709,20	28	R\$ 4.444,73	53	R\$ 7.292,05	78	R\$ 11.963,39
4	R\$ 2.763,39	29	R\$ 4.533,63	54	R\$ 7.437,90	79	R\$ 12.202,66
5	R\$ 2.818,65	30	R\$ 4.624,30	55	R\$ 7.586,65	80	R\$ 12.446,71
6	R\$ 2.875,03	31	R\$ 4.716,79	56	R\$ 7.738,39	81	R\$ 12.695,64
7	R\$ 2.932,53	32	R\$ 4.811,12	57	R\$ 7.893,15	82	R\$ 12.949,56
8	R\$ 2.991,18	33	R\$ 4.907,34	58	R\$ 8.051,02	83	R\$ 13.208,55
9	R\$ 3.051,00	34	R\$ 5.005,49	59	R\$ 8.212,04	84	R\$ 13.472,72
10	R\$ 3.112,02	35	R\$ 5.105,60	60	R\$ 8.376,28	85	R\$ 13.742,17
11	R\$ 3.174,26	36	R\$ 5.207,71	61	R\$ 8.543,80	86	R\$ 14.017,02
12	R\$ 3.237,75	37	R\$ 5.311,87	62	R\$ 8.714,68	87	R\$ 14.297,36
13	R\$ 3.302,50	38	R\$ 5.418,10	63	R\$ 8.888,97	88	R\$ 14.583,30
14	R\$ 3.368,55	39	R\$ 5.526,47	64	R\$ 9.066,75	89	R\$ 14.874,97
15	R\$ 3.435,92	40	R\$ 5.637,00	65	R\$ 9.248,09	90	R\$ 15.172,47
16	R\$ 3.504,64	41	R\$ 5.749,74	66	R\$ 9.433,05	91	R\$ 15.475,92
17	R\$ 3.574,73	42	R\$ 5.864,73	67	R\$ 9.621,71	92	R\$ 15.785,44
18	R\$ 3.646,23	43	R\$ 5.982,02	68	R\$ 9.814,15	93	R\$ 16.101,15
19	R\$ 3.719,15	44	R\$ 6.101,67	69	R\$ 10.010,43	94	R\$ 16.423,17
20	R\$ 3.793,54	45	R\$ 6.223,70	70	R\$ 10.210,64	95	R\$ 16.751,63
21	R\$ 3.869,41	46	R\$ 6.348,17	71	R\$ 10.414,85	96	R\$ 17.086,66
22	R\$ 3.946,80	47	R\$ 6.475,14	72	R\$ 10.623,15	97	R\$ 17.428,40
23	R\$ 4.025,73	48	R\$ 6.604,64	73	R\$ 10.835,61	98	R\$ 17.776,97
24	R\$ 4.106,25	49	R\$ 6.736,73	74	R\$ 11.052,32	99	R\$ 18.132,51
25	R\$ 4.188,37	50	R\$ 6.871,47	75	R\$ 11.273,37	100	R\$ 18.495,16



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO II

LEI Nº 068 /1997

ANEXO III/A

QUADRO FINANCEIRO DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL ACS/GE A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1	R\$ 2.640,00	26	R\$ 4.331,20	51	R\$ 7.105,79	76	R\$ 11.657,81
2	R\$ 2.692,80	27	R\$ 4.417,82	52	R\$ 7.247,91	77	R\$ 11.890,96
3	R\$ 2.746,66	28	R\$ 4.506,18	53	R\$ 7.392,87	78	R\$ 12.128,78
4	R\$ 2.801,59	29	R\$ 4.596,30	54	R\$ 7.540,72	79	R\$ 12.371,36
5	R\$ 2.857,62	30	R\$ 4.688,23	55	R\$ 7.691,54	80	R\$ 12.618,78
6	R\$ 2.914,77	31	R\$ 4.781,99	56	R\$ 7.845,37	81	R\$ 12.871,16
7	R\$ 2.973,07	32	R\$ 4.877,63	57	R\$ 8.002,28	82	R\$ 13.128,58
8	R\$ 3.032,53	33	R\$ 4.975,19	58	R\$ 8.162,32	83	R\$ 13.391,15
9	R\$ 3.093,18	34	R\$ 5.074,69	59	R\$ 8.325,57	84	R\$ 13.658,98
10	R\$ 3.155,04	35	R\$ 5.176,18	60	R\$ 8.492,08	85	R\$ 13.932,16
11	R\$ 3.218,15	36	R\$ 5.279,71	61	R\$ 8.661,92	86	R\$ 14.210,80
12	R\$ 3.282,51	37	R\$ 5.385,30	62	R\$ 8.835,16	87	R\$ 14.495,02
13	R\$ 3.348,16	38	R\$ 5.493,01	63	R\$ 9.011,86	88	R\$ 14.784,92
14	R\$ 3.415,12	39	R\$ 5.602,87	64	R\$ 9.192,10	89	R\$ 15.080,61
15	R\$ 3.483,42	40	R\$ 5.714,93	65	R\$ 9.375,94	90	R\$ 15.382,23
16	R\$ 3.553,09	41	R\$ 5.829,22	66	R\$ 9.563,46	91	R\$ 15.689,87
17	R\$ 3.624,15	42	R\$ 5.945,81	67	R\$ 9.754,73	92	R\$ 16.003,67
18	R\$ 3.696,64	43	R\$ 6.064,73	68	R\$ 9.949,82	93	R\$ 16.323,74
19	R\$ 3.770,57	44	R\$ 6.186,02	69	R\$ 10.148,82	94	R\$ 16.650,22
20	R\$ 3.845,98	45	R\$ 6.309,74	70	R\$ 10.351,80	95	R\$ 16.983,22
21	R\$ 3.922,90	46	R\$ 6.435,94	71	R\$ 10.558,83	96	R\$ 17.322,89
22	R\$ 4.001,36	47	R\$ 6.564,65	72	R\$ 10.770,01	97	R\$ 17.669,34
23	R\$ 4.081,39	48	R\$ 6.695,95	73	R\$ 10.985,41	98	R\$ 18.022,73
24	R\$ 4.163,01	49	R\$ 6.829,87	74	R\$ 11.205,12	99	R\$ 18.383,19
25	R\$ 4.246,27	50	R\$ 6.966,46	75	R\$ 11.429,22	100	R\$ 18.750,85



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, encaminhamos à superior deliberação legislativa o Projeto de lei em apenso, que tem por objetivo de **estabelecer nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Guardas de Endemias – GE do Município de Apucarana.**

Tal proposta visa alterar o Quadro Financeiro do Anexo III/A - Grupo Ocupacional ACS/GE instituído pela Lei Municipal nº 063, de 15 de julho de 2022 que alterou a Lei Municipal nº 068, de 15 de agosto de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 241, de 03 de dezembro de 2007, a partir de 1º de maio de 2023.

O referido valor foi determinado pelas **PORTARIAS GM/MS Nº 051, de 24 de janeiro de 2023 e GM/MS Nº 576, de 24 de janeiro de 2023** do Ministério da Saúde, que fixa o piso salarial dos **Agentes de Combate às Endemias - GE (*guardas de endemias no município de Apucarana*) e dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS**, respectivamente, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais).

O novo valor contempla dois reajustes, um em **janeiro de 2023** e outro em **1º de maio**. Entretanto, o repasse do Governo Federal só foi feito em 16 de junho de 2023, após a União incluir no orçamento geral dotação própria, considerando a atualização do salário mínimo. Com a alteração, 268 profissionais contarão com o aumento em relação ao valor do vencimento inicial atual desde janeiro de 2023, lembrando que os reajustes refletem em toda a tabela de vencimentos.

Desta forma, reafirmando o compromisso desta Gestão de assegurar aos servidores o cumprimento efetivo da Lei e a fim de demonstrar que foi dada a devida importância à situação Orçamentária do Município, com rigoroso controle das finanças públicas, segue em apenso, o Cálculo de Impacto Orçamentário Financeiro.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, na forma prevista no § 1º artigo 31 da Lei Orgânica Municipal.

Por todas as razões exposta contamos com a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº 063/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
ESTIMATIVA DO IMPACTO INDIVIDUAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO CONSOLIDADO
ART. 16 DA LEI 101/2000
CONTROLADORIA INTERNA

Programa de Governo		Código: Alteração do valor dos vencimentos.		
EVENTO		Descrição da Ação: Altera o valor dos vencimentos dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de endemias nos termos da Emenda Constitucional 120, decorrente da PEC 09/2022.		
Criação				
Expansão		VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM
X Alteração			Jan-23	Indeterminado
ESTIMATIVA DAS DESPESAS DE 2023 A 2025: R\$ 353.324,15				
NATUREZA	2023	2024	2025	
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 84.350,78	R\$ 132.499,20	R\$ 136.474,18	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO (A)	RCL (B)	IMPACTO (A/B)%	
2023	R\$ 84.350,78	R\$ 501.896.631,02	0,017	
2024	R\$ 132.499,20	R\$ 516.953.529,95	0,026	
2025	R\$ 136.474,18	R\$ 532.462.135,85	0,026	

FOI VERIFICADO O IMPACTO INDIVIDUAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO. PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO APROVADO, COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.



MARCELO BARROS
CPF 018.070.019-70

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Apucarana, 23 de junho de 2023.

Controlador Geral do Município

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - Para efeito de cálculos da Receita Corrente Líquida - RCL do exercício de 2023, foi utilizado às informações do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do mês 04/2023, disponibilizadas pelo TCE/PR através do Sistema de Informações Municipais e Acompanhamento Mensal - SIM/AM.
- 2 - Para apuração da RCL dos exercícios de 2024 e 2025, foi utilizado a meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, de 3,00% e 3,00% respectivamente, excluído o intervalo de tolerância de um e meio ponto percentual.



IMPACTO FINANCEIRO INDIVIDUAL
ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS
MEMÓRIA DE CÁLCULO
VIGÊNCIA 01/2023 A INDETERMINADO
CONTROLADORIA INTERNA

CARGOS	Nº SERVIDORES	SALÁRIO BASE MÍNIMO/JANEIRO A ABRIL	SALÁRIO BASE MÍNIMO A PARTIR DE JUNHO
Agentes Comunitários de Saúde/Agentes de Endemias	268	R\$ 2.604,00	R\$ 2.640,00

IMPACTO FINANCEIRO ATUAL

IMPACTO ATUAL EXERCÍCIO 2023

Agentes Comunitários / Agentes de Endemias

Valor Base Mensal		R\$ 2.604,00
Previsão de Reajuste Salarial:	0,00%	R\$ 0,00
Valor Mensal Total		R\$ 2.604,00

Valor Anual		R\$ 31.248,00
13º Proporcional		R\$ 2.604,00
1/3 Férias Proporcionais		R\$ 868,00
TOTAL (Impacto Atual Individual do Programa)		R\$ 34.720,00

Número de Servidores		268
Impacto Atual Individual do Programa		R\$ 34.720,00
Impacto 2023		R\$ 9.304.960,00

IMPACTO ANUAL 2024

Agentes Comunitários / Agentes de Endemias

Valor Bruto Mensal		R\$ 2.604,00
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 78,12
Valor Mensal Total		R\$ 2.682,12

Valor Anual		R\$ 32.185,44
13º Salário		R\$ 2.682,12
1/3 Férias		R\$ 894,04
TOTAL (Impacto Anual Individual do Programa)		R\$ 35.761,60

Número de Servidores		268
Impacto Anual Individual do Programa		R\$ 35.761,60
Impacto Exercício 2024		R\$ 9.584.108,80

IMPACTO ANUAL 2025

Agentes Comunitários / Agentes de Endemias

Valor Bruto Mensal		R\$ 2.682,12
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 80,46
Valor Mensal Total		R\$ 2.762,58

Valor Anual		R\$ 33.151,00
13º Salário		R\$ 2.762,58
1/3 Férias		R\$ 920,86
TOTAL (Impacto Anual Individual do Programa)		R\$ 36.834,44

Número de Servidores		268
Impacto Anual Individual do Programa		R\$ 36.834,44
Impacto Exercício 2024		R\$ 9.871.632,06

IMPACTO FINANCEIRO PROPOSTO - JANEIRO A MAIO DE 2023

IMPACTO PROPOSTO EXERCÍCIO 2023 (05 meses)
--

Agentes Comunitários / Agentes de Endemias

Diferença apurada de Janeiro a Maio		R\$ 45.011,22
Salário Base Mínimo Mensal		R\$ 2.604,00
Número de Servidores		268
Majoração média por servidor		R\$ 167,95
Salário Base Médio Mensal Apurado		R\$ 2.771,95

Valor Anual (Valor Mensal Total X 05)		R\$ 13.859,76
---------------------------------------	--	---------------



13º Proporcional 05/12	R\$ 1.154,98
TOTAL (Impacto Anual Individual do Programa)	R\$ 15.014,74
Número de Servidores	268
Impacto Anual Individual do Programa	R\$ 15.014,74
TOTAL (Impacto de janeiro a maio)	R\$ 4.023.950,77

IMPACTO FINANCEIRO PROPOSTO - A PARTIR DE JUNHO DE 2023

IMPACTO PROPOSTO EXERCÍCIO 2023 (07 meses)

Agentes Comunitários / Agentes de Endemias

Novo Salário Base Mensal	R\$ 2.640,00
Previsão de Reajuste Salarial: 0,00%	R\$ 0,00
Valor Mensal Total	R\$ 2.640,00
Valor Anual (Valor Mensal Total X 07)	R\$ 18.480,00
13º Proporcional 07/12	R\$ 1.540,00
TOTAL (Impacto Anual Individual do Programa)	R\$ 20.020,00
Número de Servidores	268
Impacto Anual Individual do Programa	R\$ 20.020,00
Impacto Exercício 2023 (07 meses - a partir de junho)	R\$ 5.365.360,00

IMPACTO ANUAL 2024

Agentes Comunitários / Agentes de Endemias

Valor Bruto Mensal	R\$ 2.640,00
Previsão de Reajuste Salarial: 3,00%	R\$ 79,20
Valor Mensal Total	R\$ 2.719,20
Valor Anual	R\$ 32.630,40
13º Salário	R\$ 2.719,20
1/3 Férias	R\$ 906,40
TOTAL (Impacto Anual Individual do Programa)	R\$ 36.256,00
Número de Servidores	268
Impacto Anual Individual do Programa	R\$ 36.256,00
Impacto Exercício 2024	R\$ 9.716.608,00

IMPACTO ANUAL 2025

Agentes Comunitários / Agentes de Endemias

Valor Bruto Mensal	R\$ 2.719,20
Previsão de Reajuste Salarial: 3,00%	R\$ 81,57
Valor Mensal Total	R\$ 2.800,77
Valor Anual	R\$ 33.609,31
13º Salário	R\$ 2.800,77
1/3 Férias	R\$ 933,59
TOTAL (Impacto Anual Individual do Programa)	R\$ 37.343,68
Número de Servidores	268
Impacto Anual Individual do Programa	R\$ 37.343,68
Impacto Exercício 2025	R\$ 10.008.106,24

NOTA EXPLICATIVA:

Os valores de remuneração no exercício de 2023 já estão atualizados conforme o índice de reajuste concedido pela administração a todos os servidores públicos municipais; para estimativa de reajuste do exercício de 2024, foi utilizada a meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil de 3,00%, conforme a Resolução CMN nº 4.918; e para o reajuste do exercício de 2025, foi utilizada a meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil de 3,00%, conforme a Resolução CMN nº 5.018, excluído em todos os casos o intervalo de tolerância de um e meio ponto percentual.

IMPACTO FINANCEIRO CONCLUSIVO DA ALTERAÇÃO PROPOSTA

	2023	2024	2025
Impacto Financeiro Atual	R\$ 9.304.960,00	R\$ 9.584.108,80	R\$ 9.871.632,06
Impacto Financeiro Proposto / Janeiro a Maio	R\$ 4.023.950,77		
Impacto Financeiro Proposto / a partir de Junho	R\$ 5.365.360,00	R\$ 9.716.608,00	R\$ 10.008.106,24
Acréscimo	R\$ 84.350,78	R\$ 132.499,20	R\$ 136.474,18



MARCELO BARROS
CONTROLADOR INTERNO
 CPF 018.070.019-70

Apucarana, 23 de junho de 2023.

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCELO BARROS
 Controlador Geral do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2023 10:16 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.atende.net/p64998fc683faa>.
 CODIFICADO E BASTOS / 010 070 019 70 CM 0262/2023 10-16

